LEI Nº.1.623/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

"BERNARDO GUIMARÃES"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Queluz, que se inicia na Rua Sargento Dias e termina além do cruzamento com a Rua Nilton Carvalho, passa a denominar-se "BERNARDO GUIMARÃES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 28 DE FEVEREIRO DE1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal